

Plano E@D

Neste momento singular da nossa história coletiva, às escolas e aos professores acrescentam-se novos desafios à tarefa educativa e aos apoios a alunos e famílias que sempre se tentaram prestar. Os meios digitais podem constituir-se como elementos de elevado valor no desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação bem como, e não de somenos, na manutenção dos canais de comunicação entre os alunos e a escola, permitindo identificar situações problemáticas, neste momento especialmente difícil, e para as quais a escola tentará encontrar respostas. Sempre que não seja possível o contacto com os alunos através dos meios digitais, deve tal situação ser sinalizada para que outras formas de comunicação se estabeleçam.

São do conhecimento dos docentes as vantagens e as potencialidades das ferramentas/plataformas digitais de ensino à distância bem como a necessidade de as metodologias de abordagem serem apelativas, mobilizadoras das aprendizagens e fomentarem o trabalho autónomo (a par de muitos outros aspetos que poderíamos assinalar). Perante todas as obrigações e indicações veiculadas pela tutela, muitas vezes ainda insuficientes em questões determinantes a que importava desde já ter respostas, importa estabelecer orientações que a seguir no nosso Agrupamento e que se desejam facilitadoras do trabalho de todos. Assim:

1. As lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, na definição e concretização das orientações pedagógicas, designadamente:

- a) os coordenadores de subdepartamento/departamento e os diretores de curso, nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
- b) os diretores de turma, os professores titulares e os mediadores:
 - b1) na organização e gestão do trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas.
 - b2) comunicando e recebendo *feedback* de todos os alunos e/ou respetivas famílias, de forma regular, através do canal acordado ou, se este falhar, por telefone.

2. Todos os docentes assumem um papel essencial no E@D, designadamente:

- a) na participação em todas as estruturas intermédias/equipas de trabalho de que cada um faz parte, contribuindo ativamente para o trabalho a desenvolver em cada momento, e colaborando com a Direção no que lhe for solicitado ou com outras contribuições que cada um entenda dar;
- b) no reforço dos seus conhecimentos na utilização de ferramentas de E@D;

- c) na partilha de competências/conhecimentos com os pares;
- d) no trabalho a desenvolver com os seus alunos/formandos.

3. Estratégia e Circuito de Comunicação

Sendo a gestão da comunicação interna ao nível digital uma ferramenta de extrema importância para o desenvolvimento de um quadro de referência comum a todos os participantes, pode dividir-se em duas dimensões complementares:

- Gestão das equipas;
- Gestão do processo pedagógico e relação com os alunos;

Fluxos de Comunicação:

Diretor < > Conselho Pedagógico < > Conselho Geral

- Diretor/Direção < > Equipa de Coordenação

Equipa de Coordenação < > Departamentos

Coordenadores Departamentos/Subdepartamento/Conselhos de Ano < > Professores

- Diretor < > Direção < > Coordenadores Diretores de Turma/Coordenador DEFP < >
Diretores de Turma/Diretores de Curso < > Professores do Conselho de Turma

Professores < > Alunos

Diretores de Turma/Professores Titulares < > Encarregados de Educação

4. Ferramentas digitais a usar em E@D

Para o desenvolvimento das atividades de E@D o agrupamento criou para cada aluno um email institucional na Plataforma Microsoft Office 365. Simultaneamente criou equipas de trabalho na aplicação Teams, enquadradas nas diversas estruturas, e dinamizou, para todos os docentes, sessões de formação orientadas para a utilização da aplicação.

- podem ser usadas em E@D as ferramentas/plataformas que o professor desejar, salvaguardado o acesso dos alunos às mesmas (devendo-se privilegiar-se o Teams e o Moodle) e tendo presente a necessidade de proteção de dados pessoais;
- ter sempre presente que o uso simultâneo de uma multiplicidade de plataformas/ferramentas pode criar dificuldades acrescidas na sua gestão, quer por parte dos alunos quer por parte dos professores;

- devem ser respeitadas as instruções dadas pela Direção aquando da criação de equipas, de turmas, de documentos, etc., em cada plataforma, de modo a facilitar o trabalho de todos.

5. Implementação de E@D no âmbito dos processos de ensino e aprendizagem

- cumprimento dos horários definidos para cada disciplina/turma, disciplina/turmas, disciplina/grupo de trabalho ou outro(s), a vigorarem no 3º período;
- privilegiar, em todo o trabalho a desenvolver, a gestão adequada dos tempos síncronos e assíncronos tendo presente as contingências e limitações dos alunos/famílias e do professor que poderão existir;
- as tarefas a propor devem permitir o desenvolvimento das aprendizagens essenciais previstas para a respetiva disciplina/ano de escolaridade e dar cumprimento a outras indicações do respetivo Subdepartamento/Direção/ANQEP/ME já determinadas ou que o venham a ser; os projetos interdisciplinares ou de outra natureza podem ser desenvolvidos, garantidas as condições para tal;
- tendo em conta os recursos de que dispõe, as tarefas a propor devem obedecer a um plano de trabalho que inclua obrigatoriamente:
 - a tarefa a realizar e a respetiva calendarização (com o prazo de entrega e o modo de envio);
 - enquadramento da tarefa nos conteúdos programáticos ou no desenvolvimento de competências, fornecendo assim ao aluno indicação das aprendizagens que vai realizar
 - os recursos a utilizar;
 - as formas de apoio na execução da tarefa, por parte do professor;
 - a forma de avaliação (formativa, sumativa)
 - outras instruções que o professor considere pertinentes.

A atribuição da tarefa deve ser formalizada de forma clara obedecendo aos tópicos anteriores usando as vias de comunicação próprias da plataforma que está a ser usada ou, em alternativa, assumindo a forma de um documento word/pdf.

- nos recursos a utilizar, os alunos podem/devem, designadamente, recorrer ao manual escolar, aos cadernos de exercícios, a materiais que tenham em casa ou a outras aplicações que estejam disponíveis *online*, que possam ser facilitadoras;

- sempre que necessário, devem ser propostos pelo professor planos individuais de trabalho por disciplina ou grupo de disciplinas, se assim o professor e/ou conselho de turma o definir;
- o professor deverá dar *feedback* aos alunos, no que se refere à realização das tarefas, à participação nas sessões síncronas ou de esclarecimento de dúvidas numa perspetiva de avaliação formativa.

5.1. Exemplo de Plano de Trabalho:

Aprendizagens	O que vais aprender Descrever de forma simples as aprendizagens
Tarefas	O que deves fazer Enumerar os passos a desenvolver para cumprir as tarefas;
Orientações para o Estudo	Como vais aprender Consultas a fazer (manuais), leituras, pesquisas, outras recomendações;
Recursos	O que te pode ajudar Manual; manual digital; sites; aplicações, ebooks; ...
Formas de apoio / feedback	Como te posso ajudar Plataformas; emails; apoio síncrono/assíncrono; definir horas e formas de comunicação; como deve ser entregue a atividade;
Período	Semanal /quinzenal /mensal
...	...

- Ver planos específicos em:
https://apoioescolas.dge.mec.pt/Atividades?field_nivelcicloatividades_target_id=All&page=0

6. Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação de Adultos

Pela especificidade destes cursos, para este período excecional, aplica-se:

- o Aditamento ao Regulamento Interno e Regulamento do Ensino Profissional do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, que se anexa;
- as orientações à Gestão dos Cursos EFA, que se anexam.

7. Monitorização e a regulação do plano E@D:

- Criar uma equipa responsável por este trabalho, com consulta regular aos alunos e professores;
- Definir indicadores de qualidade e de quantidade, bem como de periodicidade de recolha.

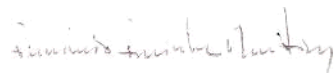
8. Considerações finais

Este Plano será atualizado sempre que as circunstâncias o exijam.

Os casos omissos no presente documento serão analisados e decididos pelos órgãos competentes do Agrupamento, tendo em conta a legislação em vigor.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico, 2 de abril de 2020

X



Presidente do Conselho Pedagógico

Assinado por: FERNANDO FARINHA MARTINS